INDICAÇÃO
Nº 38/2019

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal, a possibilidade de atender ao pedido da Associação Agroesportiva União Iguaçú do Canoeiro – Lapa/PR., conforme requerimento anexo.

Poder Legislativo Municipal em 16 de julho de 2019.

Fenelon Bueno Moreira
Vereador – PSB

Câmara Municipal da Lapa
Código Verificador do Processo: 4WB5
Protocolo 615/2019 17/07/2019
FENELON BUENO MOREIRA
Indicação
MARILDA BONCZKOWSKI 10:11:22

Lapa PR, 15 de julho de 2019.

A/c Vereador Fenelon

Assunto: Subvenção de Transporte aos Clubes de Futebol

A Associação Agroesportiva União Iguaçu do Canoeiro – Lapa PR (entidade que já foi declarada pública neste Município), através do presente, solicita o apoio do vereador, para requerer indicação ao Executivo, para incluir no orçamento, subvenção financeira visando custear as despesas de transporte aos atletas e clubes de futebol da lapa.

Isto, incentivará maior participação dos clubes em campeonatos de futebol, seja na cidade da Lapa ou municípios vizinhos.

A subvenção financeira será aplicada aos clubes devidamente organizados na forma da legislação em vigor, atendendo os preceitos de associações/afins devidamente organizadas.

Quanto ao valor proposto e sugerido da Subvenção, estima-se o valor anual de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por clube/associação.

Desde já, agradecemos pela atenção e apoio.

Rafael Stokmal
Diretoria da Associação
(41) 99920-9820